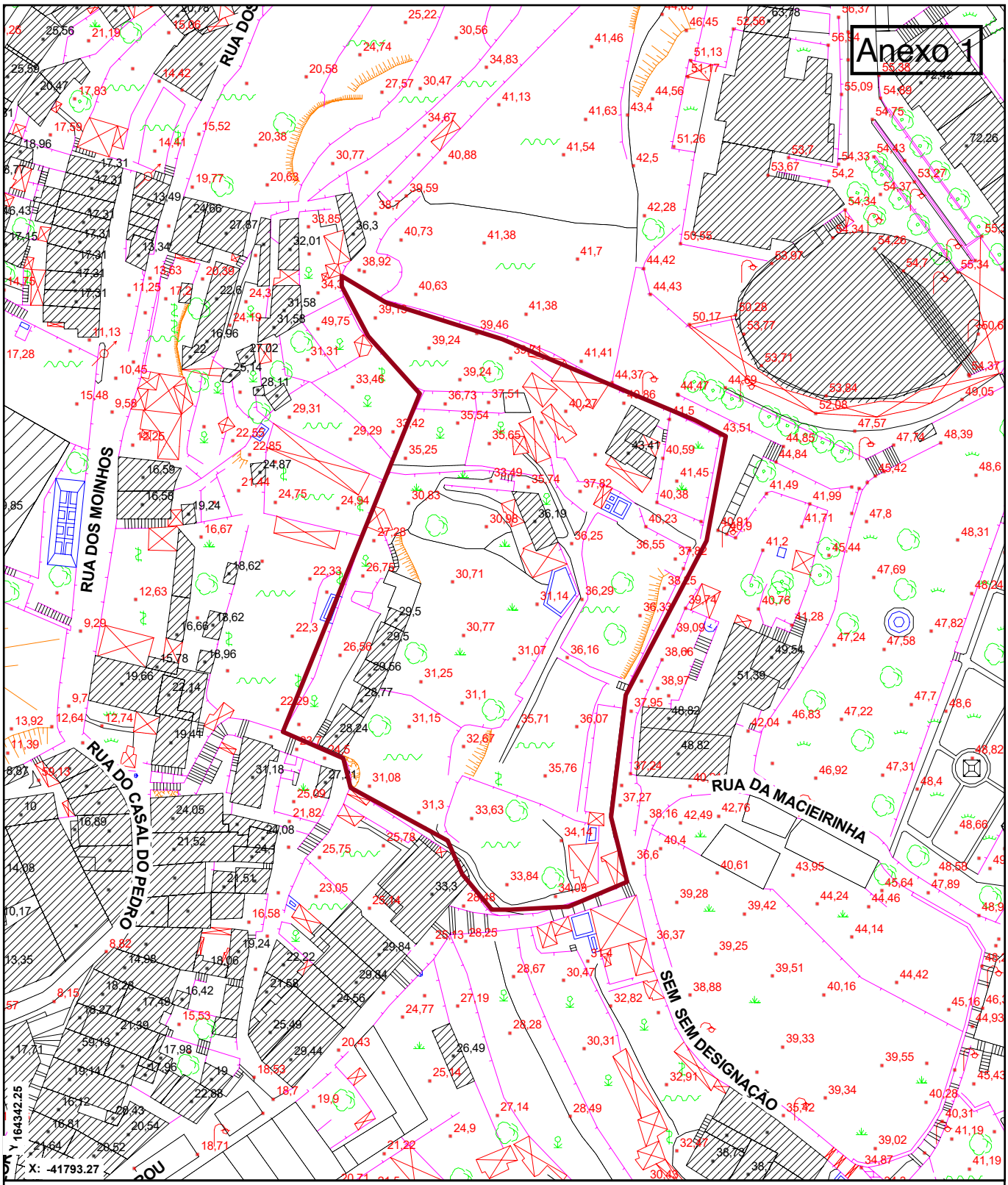

1. A Câmara Muncipal do Porto procederá à correção de lapsos e/ou omissões verificadas na folha cartográfica disponibilizada, desde que solicitada pelo requerente.

2. Na utilização deste extrato, como planta de localização para efeito de instrução de operações urbanísticas, a implantação de obras projetadas deve ser feita com rigor a carmim, com as frentes, profundidades e afastamentos devidamente cotados, de acordo com as convenções utilizadas nesta Câmara e com a indicação dos limites da sua propriedade.

Sistema de Referência : Datum 73, elipsoide de Hayford, projeção cartográfica de Gauss-Krüger com ponto origem no vértice geodésico da Melriça TF4

C. L. 1992 -

09-09-2026

Porto. Câmara Municipal

DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Departamento Municipal de Planeamento Urbano
Divisão Municipal de Informação Geográfica

PLANTA TOPOGRÁFICA DE LOCALIZAÇÃO

P.T. nº: PT/25636/2024

N

Escala: 1:1 000